



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/06/2018	proposição Medida Provisória nº 837, de 30 de maio de 2018
--------------------	---

autor Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS	nº do prontuário 500
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva Página	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva Artigo	3. <input type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva Inciso	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global Alínea
--	--	---	--	---

Acrescente-se o seguinte artigo a Medida Provisória 837, de 30 de maio de 2018:

Art xx – O artigo 1º da lei 12.855, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

.....

.....

IX – Cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - de que trata o Capítulo XXVII da Lei nº 13.324/2016.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a estender o adicional de fronteira aos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - de que trata o Capítulo XXVII da Lei nº 13.324/2016 - que, tal como os Auditores do MAPA, Polícia Federal e Receita Federal, fiscalizam o ingresso ou saída de mercadorias de origem animal ou vegetal. Não faz sentido, portanto, excluir estes profissionais do direito ao adicional de fronteira, já que atuam em igualdade de condições com outras carreiras beneficiadas.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS



CD/18845.31401-06